



ANAC

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2010

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às treze horas e quarenta e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da Sede em Brasília. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, justificada a ausência do Diretor **Alexandre Gomes de Barros**. Inicialmente, foi lida e **aprovada**, por unanimidade, a ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dois de fevereiro de dois mil e dez. Passando à deliberação sobre processos, a Diretora-Presidente relatou aos Diretores que, em atenção a solicitação do Diretor Marcelo Pacheco dos Guaranys fundada em sugestão da Procuradoria da Agência, havia aprovado, no último dia 4, *ad referendum* do Colegiado, com base na faculdade inserta no art. 6º do Regimento Interno – verificados os pressupostos de urgência e relevância para tanto ali estabelecidos –, a Decisão nº 22, a qual suspendeu, cautelarmente, os efeitos da autorização prévia concedida, por meio da Decisão nº 21, de 2 de fevereiro de 2010, para a transferência da totalidade do capital social da Pantanal Linhas Aéreas S.A. - em Recuperação Judicial para a TAM S.A, objeto do processo nº 60800.087095/2009-11. Com vistas à confirmação da referida Decisão *ad referendum*, nos termos do § 1º do mencionado dispositivo regimental, passou a palavra ao citado Diretor para que esse procedesse à leitura do correspondente Voto, após o que foi o ato em causa **confirmado**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guaranys: **2)** Processo nº 07-01/10042/04; Interessado: Aeroovvac Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo nº 60800.024058/2007-30; Interessado: City Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 07-01/13924/94; Interessado: Mercaer Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão:

aprovado, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 5) Processo nº 60800.053802/2008-94; Interessado: Peninha Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer a atividade sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às quatorze horas e cinco minutos, após o que foi por mim, Lúcia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor de Regulação Econômica